



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3988 PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 054, de 30 de junho de 2025.

“Convoca a I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os espaços democráticos de deliberação, promovendo a escuta ativa e a participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas às mulheres;

CONSIDERANDO a importância da construção coletiva de propostas que assegurem os direitos das mulheres em toda a sua diversidade, com enfoque interseccional e intersetorial, visando a equidade de gênero, a justiça social e a inclusão;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Catolé do Rocha-PB e dos demais municípios envolvidos com a promoção da cidadania plena, do respeito à diversidade e da superação de todas as formas de violência, discriminação e desigualdade de gênero;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Catolé do Rocha – PB, no dia 17 de julho de 2025, com a participação dos seguintes municípios: Brejo dos Santos-PB; Jericó-PB e Mato Grosso-PB, os quais se juntarão ao município de Catolé do Rocha-PB, com o objetivo de integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação das políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres, em toda a sua diversidade.

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres terá como tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”, que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I – Políticas Estadual e Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres;

II – Sistemas Nacional e Estadual de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, inter-relações, instrumentos de gestão, recursos, fundos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;

III – Políticas Públicas Interseccionais para as Mulheres: Avanços e desafios no enfrentamento às violências, na garantia de saúde integral, no mundo do trabalho, na promoção da autonomia econômica e financeira, na participação nos espaços de poder e decisão, e na educação para a equidade e com respeito diversidades;

IV – Avaliar e propor Políticas Públicas interseccionais, intersetoriais e transversais para as Mulheres: no enfrentamento às violências de gênero, em suas múltiplas expressões, na garantia de saúde integral das mulheres, no mundo do trabalho, na promoção da autonomia econômica e financeira, na participação nos espaços de poder e decisão, na educação para a equidade com respeito as diversidades, no enfrentamento ao racismo e ao preconceito com a comunidade LGBTQIAPN+, na garantia das políticas de sócio assistenciais e de seguridade social, no acesso ao esporte, lazer e na divisão justa do trabalho doméstico.

Art. 3º - A 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres acontecerá sob a coordenação da comissão organizadora composta por integrantes dos municípios envolvidos.

Art. 4º - As despesas com a organização e a realização da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias dos municípios participantes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 124/2025

Em, 30 de junho de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de “Subcoordenador de Apoio Administrativo”, do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer o Sr. GUSTAVO DA SILVA DANTAS, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA nº. 125/2025

Em, 30 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar da Sra. SANDRA MÁRCIA DA SILVA AZEVEDO, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 01 DE JULHO DE 2025 A 30 DE JULHO DE 2025, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de maio 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3988 PARTE 1

PORTARIA Nº 126/2025

Em, 30 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de "Agente de Desenvolvimento", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. HUMBERTO VITAL DE MELO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 127/2025

Em, 30 de junho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de "Agente de Desenvolvimento", do Município de Catolé do Rocha – PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, o Sr. YOHAN HENDRICK SOUSA VITAL, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2025, que objetiva: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – R\$ 174.143,80 e LABORATORIO CHAVES E LOPES LTDA - R\$ 21.357,50. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2022/ Proc. Licitatório nº 00050/2022.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 10 meses, até 29/06/2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Catolé do Rocha - PB, 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº 14/2024/ Proc. Licitatório nº 96/2024.

Fundamento Legal: Lei 14.133 e suas alterações.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 24.995.315/0001-84.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Sete do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar por mais 06 meses, até 30/06/2025.

Dotação Orçamentária: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0008.1123 – Impl. Microgeração/Minigeração Energia Solar em Prédios Públicos do Setor Educacional; 12.361.0011.2286 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0041.2286 – Manut. dos Recursos do VAAT – Fundeb 30% - Investimento; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Rec. Próprios; 12.365.0041.2307 – Manut. Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 27 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00020/2023/ Proc. Licitatório nº 00048/2023.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa GLEYDSON KLEBER BEZERRA DE ARAUJO 05882284430, CNPJ nº 29.587.619/0001-26, e BEATRIZ LAVINE DE SOUSA NORMANDES, CNPJ: 45.508.980/0001-76.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do III Termo aditivo do contrato, objetivando prorrogar até 28/03/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 -



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2025 – ANO 049 – Nº 3988 PARTE 1

Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 - Manutenção da Educação Infantil Creche - Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 - Manu. da Educação Infantil - Pre Escolar - Rec Próprios; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 - Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER 11; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 - Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 - Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl - CREAS; 08.122.0020.2108 - Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 - Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família - IGDBF; 08.244.0020.2241 - Manutenção do Bloco da Gestão SUAS- IGD SUAS; 08.244.0020.2309 - Manutenção Programa BL Gestão Prog. Auxílio Brasil e CAD Único - IGDPAB 08.244.0020.2312 - Manutenção Programa Aprimoramento do Gestão SUAS 13.392.0013.2029 - Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 - Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 - Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 30 de junho de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

OUTRAS INSTITUIÇÕES: ASSOCIAÇÕES, ONG'S e ETC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, CRIAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A comissão para constituição, fundação e criação de associação, eleição e posse de diretoria executiva, conselho fiscal e aprovação do estatuto social, da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CATOLÉ DO ROCHA, CATOLÉ DO ROCHA/PB. Neste ato, representado pelo o membro da comissão provisória, o senhor Rômulo de Souza Freitas Suassuna, CPF sob o Nº 084.907.194-11, residente e domiciliado na Av. Venâncio Neiva, 132, CEP 58884-000, Centro, Catolé do Rocha/PB.

Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 12 (doze) de julho de 2025, às 9:00 (nove) horas, em primeira convocação, em seguida às 10:00 (dez) horas em segunda convocação com os presentes.

A Assembleia ocorrerá na sede da fazenda Varzea, Zona Rural, CEP 58.884-000 Catolé do Rocha/PB, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01- Deliberação sobre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CATOLÉ DO ROCHA; 02- Aprovação do estatuto social da Entidade; 03- Eleição e posse da diretoria executiva e do conselho fiscal; 04- Agricultura e Pesca; e 05- Assuntos de interesse Geral.

Catolé do Rocha/PB, 23 de junho de 2025.

Comissão de constituição e fundação da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CATOLÉ DO ROCHA


Rômulo de Souza Freitas Suassuna
CPF sob o Nº 084.907.194-11



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br